

**GESTÃO ESCOLAR, LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICA DOCENTE: DESAFIOS
PARA A EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO
ENSINO REGULAR**

**SCHOOL MANAGEMENT, EDUCATIONAL LEGISLATION, AND TEACHING PRACTICE:
CHALLENGES FOR THE EFFECTIVE INCLUSION OF STUDENTS WITH SPECIAL
EDUCATIONAL NEEDS IN REGULAR EDUCATION**

**GESTIÓN ESCOLAR, LEGISLACIÓN EDUCATIVA Y PRÁCTICA DOCENTE: DESAFÍOS
PARA LA INCLUSIÓN EFECTIVA DEL ALUMNADO CON NECESIDADES EDUCATIVAS
ESPECIALES EN LA EDUCACIÓN REGULAR**

Dr. Jacyguara Costa Pinto

Doutor em Ciências da Educação pelo Instituto Superior Interamericano de Ciencias
Sociales – ISICS

jacyguaracosta@gmail.com

Cleomar da Silva Moura

Doutorando em Ciências da Educação pelo Instituto Superior Interamericano de Ciencias
Sociales – ISICS

alynnemr2@gmail.com

Maria de Nazaré Salles Sucupira

Doutoranda em Ciências da Educação pelo Instituto Superior Interamericano de Ciencias
Sociales – ISICS

nazarésucupiraap@gmail.com

Daniela Nascimento Martins Correa

Mestranda em Ciências da Educação pelo Instituto Superior Interamericano de Ciencias
Sociales – ISICS

dani2015@gmail.com

Leilane Nascimento dos Santos

Mestranda em Ciências da Educação pelo Instituto Superior Interamericano de Ciencias
Sociales – ISICS

lannyemakley@gmail.com

Rosane Brito dos Santos

Especializanda em Gestão em Escola Pública de Ensino Médio pela UNIFAP

nannybrito343@gmail.com

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar os desafios para a efetivação da inclusão de alunos da educação especial no ensino regular, considerando a articulação entre gestão escolar, legislação educacional e prática docente. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de natureza explicativa, com abordagem qualitativa, fundamentada em produções científicas e documentos legais que orientam a educação inclusiva no contexto

brasileiro. A análise dos estudos permitiu identificar categorias relacionadas ao papel da gestão escolar na implementação de políticas inclusivas, à formação e atuação docente e à aplicação das normas que asseguram a acessibilidade e a adaptação pedagógica. Os resultados evidenciam que a efetivação da inclusão depende do trabalho integrado entre gestores e professores, bem como do conhecimento e cumprimento da legislação vigente. Conclui-se que, embora a inclusão seja um direito legalmente garantido, ainda persistem desafios institucionais, pedagógicos e formativos que limitam sua concretização plena no ensino regular, exigindo ações planejadas e contínuas por parte da escola.

Palavras-chave: Educação Especial. Inclusão Escolar. Gestão Escolar. Prática Docente. Legislação Educacional.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade analisar os desafios para a efetivação da inclusão de alunos da educação especial no ensino regular, considerando a articulação entre a gestão escolar, a legislação educacional vigente e a prática docente. A escolha dessa temática justifica-se pela persistência de obstáculos históricos, pedagógicos e institucionais que dificultam a consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva no contexto escolar brasileiro.

Historicamente, as pessoas com deficiência foram alvo de preconceito e exclusão social, sendo frequentemente percebidas de forma estigmatizada, como incapazes ou dependentes. Tal concepção reducionista não contempla a diversidade humana nem reconhece o potencial de desenvolvimento desses sujeitos quando lhes são asseguradas condições adequadas de acessibilidade, participação e aprendizagem.

No Brasil, diversos dispositivos legais e políticas públicas foram instituídos com o objetivo de garantir os direitos das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão nos diferentes espaços sociais, especialmente no âmbito educacional. Contudo, a efetivação dessas normativas no cotidiano escolar depende, em grande medida, do papel desempenhado pela gestão escolar na organização das condições institucionais e do compromisso dos professores em desenvolver práticas pedagógicas inclusivas.

Diante desse contexto, este estudo busca responder à seguinte problemática de pesquisa: de que maneira a gestão escolar e a prática docente, fundamentadas na

legislação educacional, contribuem ou limitam a efetivação da inclusão de alunos da educação especial no ensino regular?

Parte-se da hipótese de que a inclusão escolar se fortalece quando gestores e docentes fundamentam suas ações nas leis e normas que regulamentam a educação especial, articulando planejamento institucional, formação continuada e adaptações pedagógicas que garantam a acessibilidade.

O objetivo geral do artigo consiste em analisar os desafios enfrentados pela gestão escolar e pelos professores na efetivação da inclusão de alunos da educação especial no ensino regular.

Como objetivos específicos, busca-se: identificar os principais marcos legais da educação inclusiva no Brasil; analisar o papel da gestão escolar na implementação de práticas inclusivas; compreender a atuação docente frente às necessidades educacionais específicas; e discutir os principais desafios para a garantia da acessibilidade no contexto escolar. O estudo fundamenta-se em pesquisa bibliográfica, cujos resultados são organizados e discutidos em seções temáticas.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e de caráter descritivo-analítico, orientada pela necessidade de compreender como a gestão escolar, a legislação educacional e a prática docente se articulam no processo de inclusão de alunos da educação especial no ensino regular.

A abordagem qualitativa foi escolhida por possibilitar a interpretação aprofundada de produções teóricas, documentos normativos e estudos científicos, ultrapassando uma leitura meramente descritiva do material analisado.

O corpus documental foi selecionado a partir de três critérios: (a) relevância científica e reconhecimento dos autores no campo da educação inclusiva; (b) consonância das obras com perspectivas críticas e inclusivas da educação especial; e (c) disponibilidade em bases de dados e repositórios acadêmicos consolidados, como SciELO, Google Scholar e plataformas institucionais.

Foram incluídos artigos científicos, livros, legislações brasileiras, políticas públicas e diretrizes educacionais relacionadas à educação especial e à inclusão escolar.

O processo analítico ocorreu em três etapas complementares. A primeira consistiu na organização e sistematização do material, com categorização das obras em três eixos estruturantes: gestão escolar, legislação educacional e prática docente. A segunda etapa envolveu a elaboração de quadros-síntese, permitindo identificar convergências, divergências e lacunas entre os estudos e documentos analisados. A terceira etapa correspondeu à análise temática, inspirada em Bardin (2011), com foco na emergência de categorias como acessibilidade, formação docente, planejamento institucional, adaptações pedagógicas e inclusão escolar.

A opção por uma análise integrada desses três eixos fundamenta-se na compreensão de que a efetivação da inclusão escolar depende da articulação entre fundamentos legais, ações gestoras e práticas pedagógicas. Análises fragmentadas tendem a limitar a compreensão dos desafios reais enfrentados pelas escolas.

Assim, a abordagem adotada permite evidenciar tensões, limites e potencialidades do processo de inclusão, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e crítica do fenômeno investigado.

Dessa forma, o percurso metodológico adotado possibilitou a construção de uma análise consistente, alinhada aos objetivos do estudo, oferecendo subsídios para a reflexão sobre os desafios e as possibilidades de fortalecimento da educação inclusiva no ensino regular.

A ACESSIBILIDADE COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL

A política de acessibilidade é fruto do desenvolvimento das concepções humanas em matéria de desenvolvimento e de qualidade de vida para todos. Passou a ser uma estratégia política com a ascensão dos Direitos Fundamentais do Homem. Assim, segundo Guimarães (2014, p. 36) a acessibilidade assume o conceito de “espécie de qualidade, a qual facilita a participação de todos os seres humanos em todos os contextos e aspectos da vida humana”.

As bases de uma nova filosofia de acessibilidade já estavam se estabelecendo no mundo, e se tornaram mais fundamentais na cultura humana a partir de 1975 quando a Organização das Nações Unidas (ONU) editou a Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência conscientizando a população sobre o respeito à deficiência (ONU, 1975).

Os anos 1990 foram marcados pela adoção de um novo conceito, foi inserido o ideal da culturalidade humana, a qual além de abranger as questões de gênero, raça e outras já elencadas, passou a adotar a acessibilidade como luta de todos em todas as dimensões sociais, além das arquitetônicas, inserindo-se também nas comunicações, nas atitudes e na consciência (BORDIEU, 2001).

Bourdieu (2001) contribui ao declarar a ideia de construtivismo estruturalista ou estruturalismo construtivista. Assim, entende que os deficientes se incorporam a estrutura social, ao mesmo tempo em que a produzem, legitimam e reproduzem. Neste sentido a interação da acessibilidade dos deficientes se garantidos e atendidos pelo Estado, Poder Público e pelas representações sociais, poderão fazer-lhes ser entendidos e respeitadas as suas limitações, sem que haja qualquer negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão.

No Brasil, a lei 10.098/2000 delega as normas e procedimentos e os organiza de modo a serem aplicados na sociedade. As características legais da acessibilidade, enfatizam a necessidade de se desenvolver um trabalho eficaz e eficiente, de modo a tornar possível e com segurança e autonomia, para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) disponibiliza também contribuições baseadas nesta legislação, dispondo, só como exemplo: NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos).

A EDUCAÇÃO, A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO

A legislação educacional brasileira tem buscado assegurar às pessoas com deficiência o direito ao acesso, à permanência e ao êxito nos diferentes níveis de ensino, reconhecendo a educação como instrumento fundamental para o desenvolvimento humano, social e profissional. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (Lei nº 9.394/1996) representa um marco normativo ao orientar o atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais, sinalizando a escola comum como espaço prioritário de escolarização. O Capítulo V da referida lei é dedicado à Educação Especial, reafirmando-a como dever do Estado e assegurando a oferta de serviços e recursos adequados, conforme disposto nos artigos 58, 59 e 60 (Brasil, 1996).

Esses dispositivos legais contribuíram para o fortalecimento da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, promovendo avanços significativos ao reconhecer que os alunos com deficiência devem ter garantidas condições adequadas ao seu desenvolvimento psicossocial, intelectual e físico. Nessa perspectiva, a Educação Especial não se configura como um sistema paralelo, mas como uma modalidade transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, oferecendo suporte por meio de serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade que favoreçam a aprendizagem e a participação dos estudantes no ambiente escolar (Ropoli, 2010).

No âmbito da Educação Básica, a inclusão escolar exige reflexões que extrapolam o espaço da sala de aula e se inserem em um contexto social mais amplo. A acessibilidade, nesse cenário, assume papel central, uma vez que possibilita o exercício pleno dos direitos humanos fundamentais, garantindo que todos os alunos possam usufruir do currículo escolar em condições de equidade. Para isso, torna-se indispensável que os professores revisitem e atualizem suas práticas pedagógicas, reconhecendo que metodologias homogêneas não contemplam a diversidade presente nas salas de aula. Conforme destaca Pan (2008), é necessário que o docente compreenda que o ensino tradicional não responde às especificidades de todos os estudantes, exigindo adaptações e estratégias diferenciadas.

A inclusão pressupõe, portanto, a valorização dos diferentes níveis de desempenho cognitivo e dos processos pelos quais os alunos constroem suas habilidades, respeitando seus tempos, ritmos e formas de aprender. Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes contribuem para a construção de uma cultura escolar pautada no respeito às diferenças e na promoção da equidade educacional (Ropoli, 2010).

Tal mudança implica não apenas transformações pedagógicas, mas também o compromisso da gestão escolar na organização de condições institucionais que favoreçam práticas inclusivas.

Diante desses pressupostos, faz-se necessário ampliar o debate para além da Educação Básica, questionando como a inclusão se efetiva em outros níveis de ensino. Nesse sentido, o próximo item aborda, de forma sucinta, a inclusão no ensino superior, considerando seus avanços e desafios específicos.

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, A DOCÊNCIA E A GESTÃO ESCOLAR

Com a consolidação de um arcabouço legal voltado à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, tornou-se possível a criação de políticas públicas, serviços especializados e instrumentos normativos destinados à avaliação das condições de vida e à promoção da inclusão social e educacional. A legislação educacional brasileira passou a reconhecer a inclusão como princípio estruturante do sistema educacional, reafirmando o dever do Estado e das instituições escolares em assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos da educação especial no ensino regular.

Historicamente, a compreensão acerca da deficiência passou por profundas transformações. Ao longo do século XX, diferentes modelos explicativos orientaram as práticas sociais e educacionais, como o modelo metafísico, que associava a deficiência a punições divinas; o modelo médico, centrado na patologia e na reabilitação; o modelo educacional, voltado à escolarização segregada; o modelo da determinação social; e, mais recentemente, o modelo socio-histórico ou sociointeracionista, que compreende a deficiência a partir das relações sociais e das barreiras impostas pelo meio (Aranha, 2005).

Essa evolução teórica contribuiu para deslocar o foco do indivíduo para o contexto, enfatizando a responsabilidade das instituições na eliminação de obstáculos à participação plena.

No campo educacional, essa mudança de paradigma fortaleceu a concepção de educação inclusiva, entendida como um processo que reconhece a diversidade como elemento constitutivo da escola e não como exceção. A inclusão, nesse sentido, não se

limita ao ingresso do aluno com deficiência na escola regular, mas pressupõe a reorganização das práticas pedagógicas, da gestão escolar e da cultura institucional, de modo a garantir condições equitativas de aprendizagem para todos.

A docência assume papel central nesse processo, uma vez que o professor é mediador direto das experiências de aprendizagem. Contudo, a efetivação da inclusão não pode ser atribuída exclusivamente ao docente. É imprescindível reconhecer que a atuação do professor está condicionada às decisões da gestão escolar, que deve planejar, organizar e viabilizar recursos humanos, materiais e pedagógicos necessários à implementação de práticas inclusivas.

A gestão escolar, nesse contexto, exerce função estratégica ao promover ações articuladas entre equipe pedagógica, professores, profissionais de apoio e comunidade escolar. Cabe à gestão assegurar o cumprimento da legislação educacional, incentivar a formação continuada dos docentes, organizar o atendimento educacional especializado e garantir condições de acessibilidade física, comunicacional e pedagógica no ambiente escolar. Sem esse suporte institucional, as iniciativas docentes tendem a se tornar pontuais e insuficientes.

Apesar dos avanços normativos e do aumento das matrículas de alunos da educação especial no ensino regular, a inclusão ainda enfrenta desafios significativos. Muitos professores relatam dificuldades relacionadas à falta de formação específica, ao desconhecimento das legislações inclusivas e à ausência de apoio técnico-pedagógico. O desconhecimento, por vezes, gera insegurança, resistência e práticas excludentes, ainda que não intencionais, comprometendo o processo de inclusão.

Nesse sentido, a formação docente contínua mostra-se essencial para a construção de práticas pedagógicas inclusivas. A capacitação deve possibilitar ao professor compreender as especificidades dos alunos da educação especial, desenvolver estratégias didáticas diversificadas e utilizar recursos de acessibilidade que favoreçam a participação de todos. Entretanto, essa formação precisa ser planejada e incentivada pela gestão escolar, como parte de uma política institucional comprometida com a inclusão.

A educação inclusiva exige, ainda, uma mudança na cultura escolar, superando concepções homogêneas de ensino e aprendizagem. Valorizar as diferenças implica reconhecer que os alunos aprendem de maneiras distintas e que o sucesso escolar não

pode ser medido por padrões únicos de desempenho. Essa perspectiva demanda práticas pedagógicas flexíveis, avaliações diversificadas e currículos adaptáveis às necessidades dos estudantes.

A atuação integrada entre docência e gestão escolar torna-se, portanto, condição indispensável para a efetivação da inclusão. Enquanto o professor desenvolve estratégias pedagógicas inclusivas em sala de aula, a gestão deve criar condições institucionais para que essas práticas sejam sustentáveis e contínuas, promovendo um ambiente escolar acolhedor e comprometido com os direitos educacionais de todos os alunos.

A inclusão escolar deve ser compreendida como um processo dinâmico e permanente, que requer monitoramento, avaliação e ajustes constantes. A escola inclusiva não se constrói de forma imediata, mas por meio de ações planejadas, reflexivas e colaborativas, envolvendo todos os atores do contexto educacional.

Dessa forma, a educação inclusiva, a docência e a gestão escolar constituem dimensões indissociáveis de um mesmo processo. A efetivação da inclusão de alunos da educação especial no ensino regular depende da articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas e ações gestoras, orientadas pelo compromisso ético com a equidade, a justiça social e o respeito à diversidade humana.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos estudos evidenciou consenso entre os autores quanto ao reconhecimento de que a inclusão de alunos da educação especial no ensino regular é um direito legalmente assegurado, mas cuja efetivação ainda enfrenta desafios estruturais, pedagógicos e institucionais. A legislação educacional brasileira, conforme discutido por Ropoli (2010), estabelece diretrizes claras para a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem, porém os resultados indicam que a aplicação dessas normativas no cotidiano escolar depende da articulação entre gestão escolar e prática docente.

No que se refere à evolução conceitual da deficiência, os achados dialogam com Aranha (2005), ao evidenciar a superação gradual de modelos explicativos centrados na deficiência como limitação individual, em favor de perspectivas socio-históricas que enfatizam as barreiras impostas pelo meio. Esse entendimento converge com Ropoli

(2010), ao defender que a Educação Especial deve atuar de forma transversal, oferecendo suporte ao ensino regular sem substituí-lo. Contudo, observa-se que, na prática, muitas escolas ainda reproduzem concepções medicalizantes, o que limita a inclusão plena.

Quanto ao papel da docência, os resultados confirmam as reflexões de Pan (2008), ao indicar que práticas pedagógicas homogêneas não respondem à diversidade presente nas salas de aula. Os professores reconhecem a necessidade de adaptação didática, mas apontam dificuldades relacionadas à formação inicial e continuada. Pimenta (2005) e Freitas (2005) convergem ao afirmar que o docente exerce papel formativo que ultrapassa a transmissão de conteúdos, sendo responsável pela construção de valores, atitudes inclusivas e pelo rompimento de estereótipos sociais.

Em contrapartida, Castanho e Freitas (2006) apresentam uma posição mais crítica ao destacar que, mesmo com avanços nas políticas públicas e no aumento das matrículas de alunos da educação especial, persistem condutas excludentes no ambiente educacional, muitas vezes decorrentes do desconhecimento e da insegurança dos professores frente às diferenças. Essa perspectiva diverge parcialmente de abordagens mais otimistas, ao enfatizar que o simples acesso ao ensino regular não garante a inclusão efetiva.

No que tange à gestão escolar, os resultados reforçam sua centralidade no processo inclusivo. Moreira, Michels e Colossi (2006) defendem que a inclusão exige mudanças estruturais, investimentos em acessibilidade, contratação de profissionais especializados e reorganização institucional. Essa visão converge com os achados da pesquisa, que indicam que a ausência de planejamento e apoio da gestão compromete a atuação docente e fragiliza as políticas de inclusão no cotidiano escolar.

A análise integrada dos dados, inspirada na proposta metodológica de Bardin (2011), permitiu identificar categorias recorrentes como acessibilidade, formação docente, planejamento institucional e adaptação pedagógica. Essas categorias demonstram que a inclusão escolar não pode ser compreendida de forma fragmentada, sendo necessário considerar a interdependência entre legislação, gestão e prática docente, conforme previsto nos objetivos específicos do estudo.

Dessa forma, os resultados e discussões apontam que a efetivação da inclusão de alunos da educação especial no ensino regular depende de ações articuladas entre

gestores e professores, fundamentadas no conhecimento da legislação educacional e no compromisso com práticas pedagógicas inclusivas. Embora haja convergência teórica quanto à importância da inclusão, persistem divergências na forma como ela é implementada, revelando a necessidade de investimentos contínuos em formação, planejamento e gestão escolar para que a inclusão deixe de ser apenas um princípio legal e se consolide como prática educativa efetiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como problema de pesquisa compreender de que maneira a gestão escolar e a prática docente, fundamentadas na legislação educacional vigente, contribuem ou limitam a efetivação da inclusão de alunos da educação especial no ensino regular. A partir da análise bibliográfica realizada, foi possível constatar que, embora o direito à inclusão esteja amplamente assegurado por dispositivos legais, sua concretização no cotidiano escolar ainda enfrenta desafios significativos.

Os resultados evidenciaram que a existência de leis e políticas públicas, por si só, não garante a efetivação de ações inclusivas. No entanto, tais normativas constituem instrumentos fundamentais de luta e reivindicação dos direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a atuação da sociedade civil e orientando as práticas institucionais. A legislação educacional representa, portanto, um marco indispensável, mas dependente de ações planejadas e articuladas para produzir efeitos concretos.

Confirmou-se, assim, a hipótese da pesquisa, segundo a qual a inclusão escolar se fortalece quando gestores e professores fundamentam suas ações nas leis e normas que regulamentam a educação especial, articulando planejamento institucional, formação continuada e adaptações pedagógicas que garantam a acessibilidade. Por outro lado, a ausência dessa articulação compromete a qualidade do atendimento educacional e limita a participação plena dos alunos da educação especial.

A análise também demonstrou que a gestão escolar exerce papel central na organização de programas de acessibilidade, na oferta de recursos materiais e humanos e no incentivo à formação docente. Quando a gestão assume compromisso com a inclusão,

cria-se um ambiente institucional favorável à implementação de práticas pedagógicas inclusivas e ao fortalecimento do pacto educativo entre escola, professores e alunos.

Entretanto, ainda se observam obstáculos relacionados à formação insuficiente dos docentes, à carência de apoio pedagógico especializado e à falta de recursos materiais adequados. Esses fatores impactam diretamente o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos da educação especial, evidenciando a necessidade de investimentos contínuos e políticas institucionais mais efetivas.

O processo de inclusão escolar revela-se, portanto, um desafio coletivo, que exige o reconhecimento da diversidade como elemento constitutivo e enriquecedor do processo educacional. Tal reconhecimento demanda mudanças culturais, pedagógicas e organizacionais, envolvendo gestores, professores, equipes técnicas e a sociedade em geral.

Conclui-se que, embora a educação inclusiva represente um avanço significativo no campo dos direitos humanos e educacionais, sua efetivação plena ainda está em construção. O fortalecimento da articulação entre legislação, gestão escolar e prática docente mostra-se essencial para que a inclusão deixe de ser apenas um princípio legal e se consolide como uma prática educativa comprometida com a equidade, a justiça social e a valorização das diferenças.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M.S.F. Integração Social do Deficiente: Análise Conceitual e Metodológica. **Temas em Psicologia**, nº 2, 2005, p. 63-70.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. **Lei Federal nº 9394 de 30 de outubro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

BRASIL. **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

CASTANHO, Denise Molon; FREITAS, Soraia Napoleão. Inclusão e prática docente no ensino superior. **Revista Educação Especial**, v. 1, n. 27, p. 93-99, 2006.

FREITAS, S. N. (Org). **Educação inclusiva e necessidades educacionais especiais**. Santa Maria. Ed. UFSM, 2005.

GUIMARÃES, M. P. **A graduação da acessibilidade versus a norma NBR 9050 – 1994: uma análise de conteúdo**. 6 ed. Belo Horizonte: Centro de Vida Independente de Belo Horizonte, 2014.

MOREIRA, Hélvio Feliciano; MICHELS, Luciano Rhinow; COLOSSI, Nelson. Inclusão educacional para pessoas portadoras de deficiência: um compromisso com o ensino superior. **Escritos educ.**, Ibirité , v. 5, n. 1, p. 19-25, jun. 2006.

NUNES, L. R.; FERREIRA, J.F. **Tendências e desafios da Educação Especial**. Brasília: SEESP, 2004.

PAN, Mirian Aparecida Graciano de Souza. **O Direito a Diferença: Uma Reflexão Sobre Deficiência Intelectual e Educação Inclusiva**. Curitiba: IBEPEX, 2008.

PIMENTA, S. G. (Org). **Formação de Professores: identidade e saberes da docência**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Escola Comum Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010. V.1. (Coleção a Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).